GAZETA MERCANTIL Quinta-feira, 24 de março de 1988

Opção da Constituinte afasta clima de incerteza

A histórica decisão tomada pela Assembléia Nacional Constituinte tem um inegável mérito, quer se seja a favor ou contra ela. A opção pelo presidencialismo e pelo mandato de cinco anos para os futuros presidentes da República afasta o clima de "suspense" e incerteza que vinha paralisando os negócios no País e prejudicando a condução da política econômica em uma fase crucial.

Na realidade, não se esperava que os constituintes chegassem a esses resultados tão rapidamente e nem por maioria tão expressiva. Surpreendendo a todos os observadores, o presidencialismo foi aprovado por 344 votos contra 212 dados ao sistema parlamentar e três abstenções, numa sessão que contou com o quórum total de 559 parlamentares e que decorreu tranquila, sem pressões indevidas. O sistema presidencial nos moldes clássicos obteve 64 votos mais do que a maioria absoluta exigida (280 votos), recebendo a adesão de 61,5% dos integrantes da Assembléia. O mandato de cinco anos para os futuros chefes da Nação foi aprovado por uma maioria menor (304 votos, representando 54,4% do total), mas,

ainda assim, suficiente para alimentar a expectativa de que, nas disposições transitórias, venha a ser fixado igual período para o mandato do presidente José Sarney.

A propósito, confiamos em que o bom senso prevaleça e que a Constituinte, dentro de aproximadamente um mês, não venha a reduzir o mandato do atual presidente para quatro anos, embora possa soberanamente fazê-lo. Isso significaria, a nosso ver, uma discriminação pessoal injustificável ou um "casuísmo", do tipo que tanto deploravam os membros da oposição durante a vigência dos governos militares.

Quanto à preferência manifestada pelo sistema presidencialista de governo, entendemos que a Constituinte se manteve coerente com a nossa tradição histórica republicana e atendeu às aspirações da grande maioria dos cidadãos brasileiros. Desde o memorável movimento pelas "Diretas Já", nos últimos meses de 1983 e no início de 1984, são iniludíveis os anseios populares de votar livremente, pela via direta, para presidente da República, direito que

tem sido negado aos eleitores brasileiros há 27 anos. E o povo, como demonstraram ontem os seus representantes na Assembléia Constituinte, não deseja apenas escolher um chefe de Estado, com prerrogativas limitadas, mas, sim, um presidente que, no exercício dos poderes também de chefe do governo, seja capaz de proporcionar à Nação a liderança de que ela tanto se tem ressentido

parte, menosprezo pelo sistema parlamentarista, praticado com êxito em outros países, sob o regime monárquico ou republicano. Parece-nos. contudo, que a repetição no Brasil dessa experiência, a que se recorreu em 1961 por um expediente político, encontraria sérios obstáculos, na fase histórica que atravessamos. Isso não só devido à ausência de partidos políticos fortes, com ideários definidos, mas também às deficiências da máquina burocrática, que não dispõe de condições de conduzir a administração na hipótese de crises que acarretassem a substituição do Gabinete.

A Assembléia Nacional Constituinte deve ser louvada, aliás,

por optar, sem deixar qualquer margem a dúvida, por um regime em sua concepção pura, em vez de se deixar enredar pela tentação de fórmulas híbridas, como seria o regime parlamentarista com mandato de cinco anos para o atual presidente da República, como se chegou a cogitar nas últimas semanas como saída para um impasse político real ou imaginário.

A votação deixou claro que, se esse impasse existia, não houve dificuldade de superá-lo, livrando o País da ameaça de um "buraco negro" ou da ingovernabilidade, gerada por um vácuo de poder em momento decisivo de nossa no Brasil dessa experiência, a

O que a Nação espera agora é que, no menor espaço de tempo possível, os trabalhos da atual Constituição cheguem a seu término e que ela entre imediatamente em vigor. Assim, o Brasil terá vencido, praticamente, o período de transição para a democracia plena, iniciado no fim da última década. Com o anteparo de uma Carta feita para durar, o País poderá retomar mais rapidamente o caminho do desenvolvimento econômico e social.